



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 8925/2020

Sumário: Alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria para Enfermagem Médico-Cirúrgica — área de especialização em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria e republica-se o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 9128/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 05 de julho e alterado pelo Despacho n.º 8495/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 25 de setembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 06.08.2020 com o número R/A-Cr 48/2012/AL02.

Artigo 1.º

Alteração da designação

O Instituto Politécnico de Leiria altera a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica para “Enfermagem Médico-cirúrgica — Área de especialização em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica”.

Artigo 2.º

Plano de Estudos

O plano de estudos é o constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2019-2020.

7 de agosto de 2020. — O Presidente, em exercício, *Nuno Miguel Morais Rodrigues*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem Médico-cirúrgica — Área de especialização em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Denominação do diploma atribuído pela conclusão de 180 ECTS, em ciclo de estudos de mestrado integrado: Não aplicável.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.



9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	E	117	0
Gestão e Administração	GA	3	0
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-cirúrgica — Área de especialização em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica tem parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros para a atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica até ao ano letivo 2021/2022 (ano de matrícula no 1.º ano).

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde

Ciclo de estudos em Enfermagem Médico-cirúrgica — Área de especialização em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica

Grau de Mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica (1)	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
				Total	Contacto (2)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
A Pessoa em situação crítica e/ou falência orgânica . . .	E	1.º	1.º semestre . . .	81,0	10,0	15,0						5,0		3,0	a)
Processos complexos de doença crítica e/ou falência orgânica.	E	1.º	1.º semestre . . .	270,0	20,0	70,0						6,0		10,0	
Enfermagem à pessoa em situação crítica e/ou falência orgânica.	E	1.º	1.º semestre . . .	270,0	20,0	70,0						6,0		10,0	
Relação e comunicação em saúde	E	1.º	1.º semestre . . .	189,0	20,0	40,0						6,0		7,0	
Prevenção e controlo da IACS (Infeção Associada aos Cuidados de Saúde).	E	1.º	2.º semestre . . .	135,0	17,0	15,0						5,0		5,0	
Enfermagem em situações de exceção e catástrofe	E	1.º	2.º semestre . . .	175,5		40,0						2,0		6,5	
Metodologias de investigação aplicada	E	1.º	2.º semestre . . .	81,0	10,0	15,0						5,0		3,0	
Supervisão de cuidados	E	1.º	2.º semestre . . .	81,0	12,0	20,0								3,0	
Gestão em Enfermagem	GA	1.º	2.º semestre . . .	81,0	12,0	20,0								3,0	
Ensino Clínico I (Urgência).	E	1.º	2.º semestre . . .	256,5						180,0				9,5	
Opção 1	E	2.º	Anual	1 620,0					25,0	360,0	30,0			60,0	Opcional.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica (1)	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
				Total	Contacto (2)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1* . . .	E	2.º	Anual	1 620,0						25,0	360,0	30,0		60,0	



	Unidade curricular	Área científica (1)	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
					Total	Contacto (2)									
						T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
ou*	Trabalho de projeto	E	2.º	Anual	1 188,0					25,0		30,0		44,0	
	Ensino Clínico II	E	2.º	Anual	216,0						180,0			8,0	
	Ensino Clínico III.	E	2.º	Anual	216,0						180,0			8,0	
ou*	Dissertação.	E	2.º	Anual	1 188,0							30,0		44,0	
	Ensino Clínico II	E	2.º	Anual	216,0						180,0			8,0	
	Ensino Clínico III.	E	2.º	Anual	216,0						180,0			8,0	

Notas

a) 2 ECTS são atribuídos aos conteúdos de Ética e deontologia

* O Estudante opta por uma de três opções: Estágio de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica com relatório ou trabalho de projeto ou dissertação. No caso de optar pelo trabalho de projeto ou dissertação, deverá realizar também as unidades curriculares de Ensino Clínico II e III, perfazendo 60 créditos. Para a obtenção do Título de especialista profissional a Unidade Curricular obrigatória a realizar pelo estudante é Estágio de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica com relatório que inclui um Estágio em contexto de cuidados intensivos e outro num contexto a optar pelo estudante. A duração da produção e discussão pública do Relatório é de 225h.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

313480736